



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 110/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus integrantes, analisou o Projeto de Lei nº 110/2019 e seus anexos, em data de 11 de outubro, tendo indicado algumas emendas ao projeto, manifestando-se a favor da aprovação desde que realizadas as emendas ali indicadas.

No entanto, quando da realização da Audiência Pública para análise da Lei Orçamentária Anual, em 23 de outubro de 2019, a SSVP (Sociedade São Vicente de Paulo) que presta serviços de acolhimento institucional para idosos, trouxe, por meio do Ofício 0074/2019, questões importantíssimas referente às verbas destinadas ao serviço, informando que há uma insuficiência de repasse para fins de manutenção da instituição, representando grave risco à continuidade da prestação de serviço.

No dia 06 de novembro, quando da realização da sessão extraordinária para análise da Lei Orçamentária Anual, foi deferido o prazo de 10 (dez) dias para nova análise do Projeto de Lei por esta Comissão.

Assim, após a análise aprofundada do Projeto de Lei e das questões trazidas pela SSVP (Sociedade São Vicente de Paulo), entendemos pela necessidade de emendas modificativas, da seguinte forma:

Os créditos que devem ser destinados à Sociedade São Vicente de Paulo, a serem aplicados para aumento serão destinados à seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos  
reais).**

Para aplicação da dotação orçamentária acima descrita, serão reduzidas  
parcialmente as verbas nos valores indicados abaixo, das seguintes dotações  
orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO  
02.001 – DIRETORIA DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

02 – GABINETE DO PREFEITO  
02.001 – DIRETORIA DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

02 – GABINETE DO PREFEITO  
02.002 – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
04.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DÍVIDA  
ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
05.001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
09.004 – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
09.005 – DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E  
CULTURA  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E MEIO AMBIENTE  
11.001 – DIRETORIA GERAL  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
**R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E MEIO AMBIENTE

11.004 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

**R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E MEIO AMBIENTE

11.004 – DIRETORIA SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

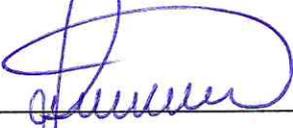
**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

A movimentação nas dotações orçamentárias indicadas acima, se fazem de extrema necessidade, haja vista que a Sociedade São Vicente de Paulo realiza um serviço muito importante para a sociedade castrense, ao atender os idosos acolhidos em situação de vulnerabilidade, e sem a transferência destas dotações orçamentárias o serviço prestado está fadado ao insucesso, haja vista que houve o corte de verbas federais destinadas à manutenção das instituições desta natureza.

Castro, 15 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
HERCULANO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CÉSAR DE FARIAS